



Errata de Edital de Abertura 002/2011

Itumbiara, 06 de julho 2011.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da **Unidade Universitária de Itumbiara**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a errata abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê no Quadro de Distribuição de Vagas (Anexo 2) Bases Conceituais do Cuidar,

Leia-se Introdução à Saúde Comunitária.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Itumbiara
Universidade Estadual de Goiás*